

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 168/2026

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025.

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 23 de março de 2026, às 10h, na Sala dos Conselhos, localizada na Av. Francisco Braga Filho, S/N, Bairro Conselheiro Estelita,**

RESOLVE:

Art. 1º - Após a apresentação e os devidos esclarecimentos, aprovar por unanimidade, o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social referente ao exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 23 de março de 2026



---

Tarcilane Laurentino de Aguiar  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social